



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Data:** 23/07/2026

**LOCAL:** Gabinete da Presidência da Goiás Previdência – GOIASPREV - Modalidade híbrida: Presencial (Gabinete da Presidência – GOIASPREV)

**HORÁRIO DE INÍCIO:** 10h45

**HORÁRIO DE TÉRMINO:** 11h15

**PARTICIPANTES:**

Membros do Comitê de Investimentos da GOIASPREV ( Portaria nº 1969/2023 – GAB/GOIASPREV, de 23/11/2023 – D.O.E nº 24.170/2023):

Gilvan Cândido da Silva - Presidente

Antonio Francisco Craveiro Portela – Membro

Marcos Medeiros da Silva - Membro

Adriana Jesus Silva Batista - Membro

Ricardo Mendes – Membro

**CONVIDADOS:**

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira – Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Paulo José Paiva Guimarães - Analista Administrativo

Oliveira Gomes de Sousa Júnior - Assistente Administrativo

Jucelina Santana da Silva - Gerente de Atuária e Dados Previdenciários

Vinícius Farias Pimenta Cabral - Analista Administrativo

## **PAUTA:**

Apresentação do Relatório de Investimentos – Junho de 2026

## **APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES:**

1. O Relatório de Investimentos de Junho de 2026 foi apresentado pelo Gerente de Investimentos, Antonio Francisco Craveiro Portela, contendo:
  - 1.1. Os principais índices financeiros: Ibovespa, Dólar, IPCA e Selic;
  - 1.2. O boletim GINV, com a expectativa da Inflação, Dólar, Selic Fechamento, Meta Atuarial, Crescimento do PIB e comparação com o Botetim Focus.
  - 1.3. A explicação do cenário macroeconômico, bem como o IPCA mensal e o IPCA anual, o índice cheio versus núcleo, além do índice de difusão da inflação para 12 meses;
  - 1.4 . Abordados os valores da curva ETTJ Pré-Fixada ANBIMA, para os meses de Maio, Junho e Julho. Também foi apresentada a curva ETTJ Pré-Fixada para os dias 20, 21 e 22 de julho de 2026.
  - 1.5. O Diretor de Gestão de Ativos e Passivos, Sr. Leonardo Lúcio, destacou que, apesar da volatilidade observada na curva de juros no curto prazo, a Política de Investimentos da GoiásPrev estabelece como diretriz a realização de investimentos com foco, predominantemente, no médio e longo prazo, privilegiando estratégias alinhadas aos objetivos atuariais e à sustentabilidade da carteira.
  - 1.6 . Abordados os valores da arrecadação das contribuições previdenciárias do Fundo Previdenciário - 1882, bem como seu fechamento para Junho de 2026.
  - 1.7. No relatório foram demonstrados a participação das Subcarteiras, a rentabilidade mensal e acumulada ao ano, bem como a comparação com seus *Benchmark*.
  - 1.8. Apresentada a rentabilidade do Fundo Previdenciário, comparando-a com a sua rentabilidade anual com a Meta Atuarial.
  - 1.9. Apresentado o Teste de Stress da Carteira de Investimentos e impactos atuariais do Fundo Previdenciário.

## **DELIBERAÇÕES:**

1. O Relatório foi aprovado pelo Comitê de Investimentos .
2. O Relatório e o respectivo parecer serão encaminhados à Gerência de Governança Corporativa, para posterior envio à Diretoria Executiva e, na sequência, aos Conselhos Fiscal e Deliberativo da Goiás Previdência, para conhecimento e deliberação no âmbito

de suas competências.

Pelo exposto, não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada.

Antonio Francisco Craveiro Portela  
Membro

Marcos Medeiros da Silva  
Membro

Adriana Jesus Silva Batista  
Membro

Ricardo Mendes  
Membro

Leonardo Lúcio Barbosa Ferreira  
Diretor de Gestão de Ativos e Passivos

Gilvan Cândido da Silva  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA JESUS SILVA BATISTA, Assessor (a)**, em 23/07/2026, às 11:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MEDEIROS DA SILVA, Diretor**, em 23/07/2026, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FRANCISCO CRAVEIRO PORTELA, Gerente**, em 23/07/2026, às 14:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MENDES, Assessor (a)**, em 24/07/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN CANDIDO DA SILVA, Presidente**, em 27/07/2026, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **93343868** e o código CRC **21089A09**.

|                                                                                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| COMITÊ DE INVESTIMENTOS<br>AVENIDA PRIMEIRA RADIAL Nº 586, 5º ANDAR - Bairro SETOR PEDRO LUDOVICO<br>- GOIANIA - GO - CEP 74820-300 - (62)3201-7800. |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



Referência: Processo nº 202611129001777



SEI 93343868